

DECRETO Nº 045/2021

DATA: 09.03.2021

SÚMULA: Declara Luto Oficial por 03 (três) dias no Âmbito deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, **Sr. Otavio Kichel**, ocorrido no dia 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Itapejara D'Oeste, tendo exercido o cargo de Vereador de 1989/1992 e 1997/2000;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Itapejarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Municipal Sr. "**Otavio Kichel**".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, 09 de março de 2021.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.